

TERMO N.º 1/2023 - CLT-SRQ/DAA-SRQ/DRG/SRQ/IFSP

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E EMPRESA NOVA ALIANÇA EMPRESA LIMPADO EIRELI, AO CONTRATO N.º 02-329/2020 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JARDINAGEM PARA CAMPUS SÃO ROQUE DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL N.º 23314.000038.2020-04.

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços de jardinagem para o IFSP, inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0001-65, neste ato representada pelo Diretor Geral do Câmpus São Roque, Sr. Frank Viana Carvalho, brasileiro, casado, servidor público portador do RG nº 1.545.991 SSP-ES e inscrito no CPF/MF nº 074.175.688-90, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 1.372, de 27 de abril de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa NOVA ALIANÇA EMPRESA LIMPADORA EIRELI inscrita(a) no CNPJ/MF sob nº 12.935.143/0001-74, sediada na RUA ORENSE (PRQ JABOTICABEIRAS), 41 - SALA 510 – CENTRO em Diadema/SP, CEP 09650-650, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) THAYNA GOMES LOURENCO portador(a) da Carteira de Identidade nº 39.114.282-3, Órgão Expedidor SSP/SP, e CPF nº 414.305.278-46, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 02-329/2020, celebrado em 26/03/2020, tem por objeto o aditamento de prazo, nos termos da cláusula 2ª do contrato c/c artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo contratual, vigorando de **26 de março de 2023 a 25 de março de 2024**, conforme despachos contidos no Processo nº 23314.000167.2021-75, ressalvando-se o direito da contratada a futuros pedidos de repactuações, em decorrência da celebração de novas convenções coletivas.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.



Pelo CONTRATANTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP:

Assinado eletronicamente

Frank Viana Carvalho

Diretor Geral do Câmpus São Roque

Pela CONTRATADA, **ALIANÇA EMPRESA LIMPADORA EIRELI**:


THAYNA GOMES LOURENCO

Sócia Diretora

Testemunhas:

1 -

Assinado eletronicamente

Nome: Karina Monteiro Pinheiro

CPF: 338.720.178-88

2-

Assinado eletronicamente

Nome: Eli da Silva

CPF: 002.954.108-50

Documento assinado eletronicamente por:

- Frank Viana Carvalho, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SRQ, em 27/02/2023 16:27:04.
- Eli da Silva, ADMINISTRADOR, em 28/02/2023 15:57:26.
- Karina Monteiro Pinheiro, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-SRQ, em 28/02/2023 09:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493535

Código de Autenticação: fe6662429b



TERMO N.º 1/2023 - CLT-SRQ/DAA-SRQ/DRG/SRQ/IFSP